



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 229/2023

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o douto plenário, que a Secretaria Municipal de Educação, adote a seguinte medida:

- ▶ Com referência a alimentação das crianças com diabetes, quais medidas vêm sendo adotadas na municipalidade?
- ▶ No cardápio oferecido existe alimentação alternativa?

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente:

Nobres Pares:

Indico aos Departamentos competentes que a propositura em tela possa esclarecer dúvidas que costumadamente são repassadas aos Vereadores, como porta-vozes do coletivo. A merenda que a escola oferece para os seus alunos deve ser bem saudável, não há qualquer dúvida nesse sentido, porém, existe sempre as interrogativas da população nesse cuidado e, portanto, indagar quando preciso, se é ajustada para o aluno com o diabetes.

A propositura se faz em atendimento as petições da comunidade, esta que vem de encontro com o grande trabalho desenvolvido pelas Pastas competentes e em favor do bem comum.

Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva 03 de setembro de 2023.


CARLOS GONÇALVES SOARES
VEREADOR PSDB